



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 48, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado os servidores municipal Sr. Sebastião Aparecido de Souza e Mauro Sérgio da Silva, para efetuar levantamento dos bens moveis e imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Juara-MT

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 08 de Setembro de 2004.**

  
**PRIMINHO ANTONIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**